





GABINETE DO VEREADOR BESSA 2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 351/2021, de autoria da Vereadora Glória Carratte, que "**INSTITUI** a semana de divulgação e valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA no município de Manaus."

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 351/2021**, de autoria da Vereadora Glória Carratte. No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 38, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos, tendo como fundamentos o artigo 30, inciso I, da CF/88 e artigo 8º, inciso I, da LOMAN, como seguem abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 8°. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Outrossim, a matéria não é daquelas de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, previstas no art. 59 da Lei Orgânica do Município de Manaus:

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

- I regime jurídico dos servidores;
- II criação, transformação e extinção de cargos, empregos
- e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;









III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da
 Administração direta, indireta e fundacional do Município.

A propositura em tela da nobre vereadora é de interesse local e de grande relevância, uma vez que auxilia na propagação para a população manauara dos direitos e deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Segundo justificativa, o objetivo é ampliar o conhecimento a respeito do Estatuto a fim de aproximar a comunidade dos Conselhos Tutelares.

CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria se encontra em consonância com os artigos supracitados, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 351/2021.

É o parecer.

Manaus, 31 de agosto de 2021.

EREADOR BESSA Solidariedade

Relator









PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 18/04/2022 13:22:52

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 18/04/2022 13:19:23

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 18/04/2022 13:12:37

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 18/04/2022 13:04:41

MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 18/04/2022 13:02:29

